



Brasília, 12 de junho de 2023

### **MOÇÃO DE APOIO A GREVE DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA UnB**

A Direção da FASUBRA-Sindical vem manifestar apoio e solidariedade a greve das trabalhadoras e trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Brasília (UNB), na luta pela manutenção da URP (Unidade de Referência de Preços), que incorporou 26,05% nos salários dos servidores. No dia 31 de maio, o Ministro do STF, Gilmar Mendes, em sua decisão, cassou a liminar retirando a URP dos salários das trabalhadoras e trabalhadores da UNB.

A FASUBRA-Sindical reitera o apoio e se coloca à disposição das trabalhadoras e trabalhadores, assim como do SINTFUB, nesta tão importante luta pela manutenção de seus direitos.

Orientamos os Sindicatos da base da FASUBRA-Sindical que também aprovem moções de apoio à greve aprovada pela Categoria e comandada pelo SINTFUB

### **MOÇÃO DE APOIO ÀS DEPUTADAS FEDERAIS E CONTRA O SEXISMO**

A Direção da FASUBRA-Sindical manifesta sua solidariedade às deputadas federais Célia Xakriabá (PSOL-MG), Érika Kokay (PT-DF), Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Juliana Cardoso (PT-SP), Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Talíria Petrone (PSOL-RJ).

As seis parlamentares enfrentam perseguição sexista após se posicionarem contra o Marco Temporal.

O Partido Liberal (PL), partido de Bolsonaro, apresentou uma representação ao Conselho de Ética da Câmara contra as deputadas que combatem o machismo e as opressões.

A Direção da FASUBRA-Sindical manifesta, também seu repúdio veemente a esta atitude contra as deputadas por entender que o machismo que ainda se manifesta no parlamento deve ser combatido, e não aceitará a tentativa de fazer calar as deputadas.

Seguiremos sempre na defesa dos mandatos populares das mulheres de luta.

Mexeu com uma, mexeu com todas!

### **POSIÇÃO CONTRÁRIA DA FASUBRA AO “NOVO ENSINO MÉDIO”**

A FASUBRA-Sindical vem manifestar seu posicionamento contrário a implementação do “novo ensino médio” que impõe uma reforma curricular que desmonta a Educação por falta de políticas públicas adequadas e que precariza os processos de formação dos estudantes e provoca a desvalorização salarial das trabalhadoras e trabalhadores da Educação.

O Sistema Educacional em nosso país é desigual. Suas estruturas são precárias afetam justamente os estudantes mais pobres e os percursos formativos propõem uma formação fragmentada do sistema



escolar predominando a formação individual em detrimento da coletiva, a preparação de mão-de-obra barata, formação tecnicista e superficial. Esta proposta do “novo ensino médio” vai na contramão da luta histórica dos movimentos sociais e sindicais da educação de garantir uma educação laica de qualidade e socialmente referenciada para todos os níveis de educação.

## REUNIÃO - FONASEFE

As Coordenadoras Gerais, Cristina del Papa, Ivanilda Reis e Loiva Chansis participaram da reunião virtual do FONASEFE que aconteceu no dia 09.06, de 9 às 13 horas, que discutiu a proposta a ser encaminhada para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Na reunião foi aprovado o texto com a proposta para o Protocolo para instituição da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Também foi aprovado a construção de um documento com o posicionamento e argumentação contrários ao arcabouço fiscal.

Abaixo o texto com a proposta que foi enviado a Ministra Esther Dweck:

### **Ref.: Resposta à Minuta - Protocolo para instituição formal da Mesa Nacional de Negociação Permanente estabelecido entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos civis da União - 2023**

Em resposta à solicitação do Ministério de Gestão e Inovação, sobre as propostas de alteração à Minuta - Protocolo para instituição formal da Mesa Nacional de Negociação Permanente estabelecido entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos civis da União - 2023 (MNNP-SF), a bancada de trabalhadores destaca:

1. Considerando que o documento apresentado apenas instala a MNNP-SF, sendo posteriormente necessário definir as demais regras de funcionamento da Mesa e para garantir a celeridade do início do processo de negociação, propomos ter como base para instalação e regulamentação da Mesa a Portaria nº 1.132, de 21 de julho de 2003, com as devidas adequações e atualizações que reflitam a atual realidade da Administração Pública Federal e das organizações dos servidores federais.
2. Atualizar também o Decreto 7.674, de 20 de janeiro de 2012, que trata do Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal. Esse Decreto deverá ser revisado e atualizado, de forma a se adequar aos princípios do novo instrumento de instituição da MNNP-SF.
3. Atualizações necessárias à Portaria nº 1.132, de 21 de julho de 2003:

#### **3.1. Composição da Mesa:**

- I. A bancada de trabalhadores deverá ser constituída, exclusivamente, por entidades sindicais de caráter nacional, legitimamente e legalmente constituídas, com



representatividade real de servidores federais: Centrais, Confederações, Federações e Sindicatos Nacionais;

- II. No caso das entidades sindicais de caráter nacional, a decisão da quantidade de entidades que irá compor a MNNP-SF será decidida pela bancada dos trabalhadores, garantindo o princípio da autonomia sindical, com critérios de revezamento e proximidade aos temas negociados;
- III.
- IV. A participação das duas bancadas na Mesa não precisa ser paritária, tendo o governo um número de representantes adequado para acompanhar a Mesa Nacional e as Mesas setoriais;
- V. Devem compor a MNNP a Secretaria de Relações de Trabalho/MGI e a Secretaria de Gestão de Pessoas /MGI.

### **3.2. Funcionamento da Mesa:**

- I. A MNNP-SF deve ter um calendário de reunião, com rodadas semanais;
- II. O prazo para apresentação de contraproposta da bancada do governo às pautas apresentadas pela bancada de trabalhadores deve ser de, no máximo, 15 dias;
- III. No caso da negociação em 2023, a bancada do governo se compromete a, ainda em julho de 2023, apresentar uma contraproposta oficial por escrito (e exequível à luz do Orçamento 2024 e da legislação vigente) à proposta inicial apresentada pelos servidores;
- IV. Serão nomeados dois representantes de entidades da sociedade civil como mediadores para viabilizar o processo de negociação. A definição dos mediadores, desde que acordado entre as partes, será de um indicado pela bancada dos trabalhadores e outro indicado pela bancada do governo;
- V. O governo garantirá a instalação da negociação coletiva.

### **3.3. Mesas setoriais:**

- I. Será garantida a possibilidade de abrir Mesas Setoriais de Negociação para as entidades que o solicitarem oficialmente;
- II. As representações dos trabalhadores e das trabalhadoras em serviços públicos civis pertencentes à Administração Direta e Indireta que não pertençam ao quadro de servidores do Poder Executivo serão admitidas na Mesa Nacional de Negociação Permanente quando o tema a ser objeto de análise não se restringir à esfera de competência do Poder Executivo Federal. A admissão se dará mediante solicitação da parte interessada e respeitará os demais critérios definidos para a MNNP.

### **3.4. Acordos firmados na MNNP-SF que não foram encaminhados no passado:**

- I. Assuntos que já foram objeto de acordo no passado e não foram implementados não necessitam entrar em nova negociação. Serão encaminhados imediatamente para a Casa



Civil a fim de publicação de instrumento legal, a partir da solicitação da implementação pelas entidades sindicais.

### 3.5. Princípios fundamentais Constitucionais e Preceitos Democráticos:

- I. Além dos princípios fundamentais presentes na Portaria nº 1.132, de 21 de julho de 2003, devem ser incluídos:
  - Da Constitucionalidade, que garante que a remuneração dos servidores públicos terá, no mínimo, a "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos vencimentos" (Art. 37 X);
  - Da Eficiência, assegurando prazo para devolutivas das pautas apresentadas e de conclusão da negociação a cada ano.

### 3.6. Compromissos do governo:

- I. Garantir o compromisso do Governo Federal em não permitir travas que dificultem as negociações, inseridas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024 e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024.

### 3.7. Informações sobre a proposta de Sistema de Negociação Permanente:

- A bancada de trabalhadores solicita também esclarecimentos sobre a criação do Sistema de Negociação Permanente, presente na Minuta:  
*"As partes se comprometem em promover a regulamentação legal do sistema de negociação permanente e, ainda, firmar um instrumento normativo que possibilite, de forma ordenada, o funcionamento da Mesa Nacional de Negociação Permanente até sua regulamentação final.*  
*Formulação de uma proposta de estruturação de um Sistema Permanente de Negociação Coletiva, destinado a servir de instrumento capaz de proceder às futuras negociações entre o Governo Federal e os servidores, ocasião em que substituirá a Mesa Nacional de Negociação Permanente".*
- A bancada dos trabalhadores reivindica que a construção do Sistema de Negociação Permanente não resulte em retrocessos aos direitos já firmados na MNNP-SF.

## LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

No dia 14.06, às 14 horas, no Auditório Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, acontecerá o Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação, organizado pela Deputada Federal Sâmia Bomfim. No evento estarão reunidos parlamentares e trabalhadores da educação para traçar as prioridades da Frente nesta legislatura.



O evento acontecerá no mesmo dia da mobilização nacional dos trabalhadores da educação pela revogação do “Novo Ensino Médio”.

A Frente Parlamentar terá como objetivo a defesa dos direitos dos trabalhadores da educação tanto da esfera pública como privada, abarcando os mais diversos níveis - educação básica a superior - e ocupações - professores, técnicos, quadros de apoio, diretores, etc.

<b>CALENDÁRIO</b>	
<b>JUNHO</b>	
12	Início da mobilização com representação das entidades de base em Brasília contra o Arcabouço Fiscal.
13	Dia Nacional De Luta contra o Arcabouço Fiscal
	Lançamento da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público. Local: Auditório Nereu Ramos
14	Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Educação - Horário: 14 às 17 horas - Auditório Freitas Nobre.
15	Audiência Pública pela Ratificação da Convenção 190 da OIT busca a eliminação da Violência e Assédio no Mundo do Trabalho – 14 horas - Câmara dos Deputados
21	Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente
24	Dia de São João
28	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+
<b>JULHO</b>	
5 e 6	Reunião da Coordenação Nacional dos Vigilantes - Horário: de 9 às 18 horas – Local: Auditório Antônio Rodrigues do SINTFUB na UNB
8	Dia Nacional da Ciência
13 e 14	Reunião da Direção Nacional
15 e 16	Plenária da FASUBRA



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

25	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha
27	Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
30	Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas
<b>AGOSTO</b>	
15 e 16	Acampamento e Marcha das Margaridas